



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

MOÇÃO N.º.09 /2025

O Vereador que esta subscreve, vem na forma Regimental inserir na Ata dos trabalhos desta casa, Moção de **“PESAR”** pelo falecimento da Professora MARLENE F. ALMEIDA, ocorrido no dia 03 de abril do ano em curso.

Dê-se conhecimento desta a família enlutada.

Sala das sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 03 de abril de 2025.

PAULO CEZAR REIS LEITE
VEREADOR - AUTOR